

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1 CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500



DECRETO Nº 5.363, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza a permissão de uso de bem público em favor de Antonio Aguiar.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 01232/2019;

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso do imóvel situado na Rua Dr. Luiz Miranda, 442, localizado ao lado do Estádio Municipal Nestor de Barros, em favor de **Antonio Aguiar**, portador do RG nº 14.603.802-2 SSP/SP e do CPF 047.734.418-60, inscrito no CNPJ sob o nº 01.885.149/0001-68, para exercer atividade no ramo de instalações elétricas.
- Art. 2º. Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:
 - a) prazo de uso de 36 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
 - b) utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
 - c) onerosidade da permissão de uso, conforme decreto vigente;
 - d) devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
 - e) devolução do imóvel, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 30 de setembro de 2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres

Diretora da Secretaria do Gabinete